INDICAÇÃO Nº 493/2019

Reforma do parque infantil na Escola Municipal Washington Luiz, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do parque infantil da Escola Municipal Washington Luiz, no Distrito de Novo Sobradinho.

A reforma é uma antiga revindicação da comunidade escolar que tem observado que a falta de manutenção dos brinquedos tem gerado perigos as crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e a diversão dos estudantes, já que no local existe o espaço próprio para desenvolver as atividades recreativas.

Assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo seu uso constante dos estudantes que antes e ao término das atividades escolares brincam e se divertem usufruindo da estrutura que ali existe.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

RENATO REIMANN